



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PROGEP**

**EDITAL Nº 7 - CONCURSO PÚBLICO DE 21 DE JULHO DE 2015**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público a retificação do Edital nº 5, de 16/07/2015, publicado no DOU em 17/07/2015, seção 3, páginas 33 a 36, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

1. DOS CARGOS, VAGAS, LOCALIDADE DE EXERCÍCIO, REQUISITOS PARA INGRESSO, REMUNERAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO E DESCRIÇÃO DO CARGO

1.1. Cargos

CARGO / NÍVEL CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS	LOCALIDADE DE EXERCÍCIO	REQUISITOS PARA INGRESSO
TÉCNICO DE LABORATÓRIO / MECÂNICA (D)	1	Rio Grande/RS	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo e curso Técnico na área do concurso

**LEIA-SE:**

1. DOS CARGOS, VAGAS, LOCALIDADE DE EXERCÍCIO, REQUISITOS PARA INGRESSO, REMUNERAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO E DESCRIÇÃO DO CARGO

1.1. Cargos

CARGO / NÍVEL CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS	LOCALIDADE DE EXERCÍCIO	REQUISITOS PARA INGRESSO
TÉCNICO DE LABORATÓRIO / MECÂNICA (D)	2	Rio Grande/RS	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo e curso Técnico na área do concurso

**ONDE SE LÊ:**

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO / MECÂNICA**

1ª fase - Prova Teórica: de caráter eliminatório – prova teórica, com peso 3 (três), que constará de uma prova objetiva, composta de 25 (vinte e cinco) questões, de conhecimento específico. Cada uma das questões terá cinco alternativas, das quais apenas uma será correta, e valerá 0,4 (quatro décimos de ponto), totalizando 10 (dez) pontos. Somente será admitido, à fase seguinte (da 1ª para a 2ª), o candidato que tiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos e estando classificado até os 9 (nove) primeiros candidatos aprovados em cada cargo. Os candidatos não classificados no número máximo de 9 (nove), ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

2ª fase – Prova Prática: de caráter eliminatório – prova prática, com peso 5 (cinco), que constará de teste das habilidades inerentes ao cargo. Somente será admitido, à fase seguinte (da 2ª para a 3ª), o candidato que tiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos e estiver classificado até os 5 (cinco) primeiros candidatos aprovados. Os candidatos não classificados no número máximo de 5 (cinco), ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

Nenhum dos candidatos empatados na última posição de classificação de aprovados, em qualquer uma das fases, será considerado reprovado.

3ª fase - Prova de Títulos: e caráter classificatório – prova de títulos, com peso 2 (dois), a análise será realizada conforme a tabela de pontuação de títulos, específica para o cargo.

A nota final do candidato consistirá na média aritmética ponderada das notas apuradas nas provas, observado arredondamento até a segunda casa decimal.

**LEIA-SE:**

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO / MECÂNICA**

1ª fase - Prova Teórica: de caráter eliminatório – prova teórica, com peso 3 (três), que constará de uma prova objetiva, composta de 25 (vinte e cinco) questões, de conhecimento específico. Cada uma das questões terá cinco alternativas, das quais apenas uma será correta, e valerá 0,4 (quatro décimos de ponto), totalizando 10 (dez) pontos. Somente será admitido, à fase seguinte (da 1ª para a 2ª), o candidato que tiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos e estando classificado até os 12 (doze) primeiros candidatos aprovados.

Os candidatos não classificados no número máximo de 12 (doze), ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

2ª fase – Prova Prática: de caráter eliminatório – prova prática, com peso 5 (cinco), que constará de teste das habilidades inerentes ao cargo. Somente será admitido, à fase seguinte (da 2ª para a 3ª), o candidato que tiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos e estiver classificado até os 9 (nove) primeiros candidatos aprovados.

Os candidatos não classificados no número máximo de 9 (nove), ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

Nenhum dos candidatos empatados na última posição de classificação de aprovados, em qualquer uma das fases, será considerado reprovado.

3ª fase - Prova de Títulos: e caráter classificatório – prova de títulos, com peso 2 (dois), a análise será realizada conforme a tabela de pontuação de títulos, específica para o cargo.

A nota final do candidato consistirá na média aritmética ponderada das notas apuradas nas provas, observado arredondamento até a segunda casa decimal.

**Adm. RONALDO PICCIONI TEIXEIRA**  
**Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**